



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Memorando nº 5/2018-DRCOR/SR/PF/PR

Em 22 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURÍCIO LEITE VALEIXO
Superintendente Regional no Paraná
Curitiba/PR

Assunto: Escolta de presos - Procedimentos adotados

Referência: Operação Lava Jato - Preso Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho

Senhor Superintendente,

Em 19/01/2018 uma equipe de policiais federais foi formada para providenciar a escolta do preso Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho no trajeto entre a Superintendência da Polícia Federal e o Complexo Médico Penal, com uma parada no Instituto Médico Legal de Curitiba para exames físicos de praxe quando da entrega de custodiado a outra unidade carcerária.

O preso havia sido recebido na noite anterior, proveniente do Rio de Janeiro, por ordem da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR e 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Neste trajeto foram aplicadas ao preso todas as medidas de segurança e controle de ações previstas para escolta por parte do CAOP/DIREX.

Como é de conhecimento público, Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho foi transferido para unidade prisional no estado do Paraná, tendo em vista a sua grande ascendência sobre funcionários de estabelecimentos prisionais no Rio de Janeiro, gerando o deferimento a ele de uma série de benefícios e facilidades incompatíveis com a situação de um condenado e réu em mais de uma dezena de ações penais.

Como de praxe, a equipe destinada a escolta foi formada por policiais lotados no Núcleo de Operações Policiais da SR/PF/PR, experientes neste tipo de ação e capacitados para atuar em situações como essa, bem como com ampla percepção de situações excepcionais que podem ocorrer em um transporte desta natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Em que pese tanto as dependências da Superintendência da Polícia Federal como do Complexo Médico Penal sejam espaços de amplo controle policial, a passagem do preso pelo Instituto Médico Penal abre uma situação de imprevisibilidade de ações que deve ser avaliada pelos responsáveis pela escolta, quanto a segurança do preso, da equipe e dos demais presentes no local. As dependências de acesso ao Instituto Médico Legal não possuem controle de acesso e são regularmente frequentados por pessoas não vinculados aos órgãos policiais como jornalistas, cinegrafistas e até mesmo terceiros curiosos.

Diante da repercussão nacional da transferência do preso, um grande número de pessoas se concentrou naquela ocasião em todos os espaços de acesso ao IML/PR, gerando uma situação de atenção para a equipe de escolta policial. Como de praxe, estas circunstâncias foram previamente observadas pela equipe precursora que chegou ao local momentos antes e detectou a aglomeração de pessoas.

Vale lembrar que a avaliação da necessidade ou não de colocação de algemas em um detendo deve ser feita pela equipe responsável pela escolta, segundo circunstâncias observadas na ocasião. É impossível estabelecer previamente os "requisitos" para a colocação ou não de algemas. Trata-se de situação impossível de se normatizar todas as condutas e circunstâncias que podem ocorrer. Reitero, esta avaliação cabe à equipe policial responsável pela escolta, segundo circunstâncias de momento.

Sérgio de Oliveira Cabral dos Santos Filho, embora preso no bojo do que se estabeleceu chamar de Operação Lava Jato, possui circunstâncias especiais que o afasta da maioria dos presos que cumpriram a mesma rotina: trata-se réu em mais de uma dezena de ações penais e condenado em algumas delas (ou seja, além de preso cautelarmente em alguns casos, em outros já se trata de decisão definitiva em primeira instância de condenação criminal), possui uma postura de enfrentamento mais ativa e desafiadora com autoridades públicas e é detentor de grande influência sobre agentes públicos, a ponto de regularmente obter benefícios daqueles que são responsáveis por sua custódia. Vale lembrar que a sua transferência foi deferida com grande contrariedade por parte do preso e de sua defesa técnica.

Por outro lado, o preso é notoriamente um dos que mais gerou indignação da população quanto às condutas a ele atribuídas, a ponto de ser agredido verbalmente pela população sempre que há algum tipo de aparição pública, ainda que adotados todos os procedimentos policiais de segurança. Isto inclusive obrigou a utilização de aeronave oficial da Polícia Federal para a sua transferência, sempre com o objetivo de preservar o preso e cumprir todas as medidas de segurança.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Diante de todas estas circunstâncias a aplicação do uso de algemas foi estabelecida para a preservação da segurança do próprio preso, da equipe de policiais e até de terceiros, dada a imprevisibilidade da circunstâncias apresentadas na ocasião e a impossibilidade de se prever com razoável certeza a conduta do preso nestas mesmas circunstâncias.

As posturas adotadas para a escolta em questão são inclusive objeto de treinamento em unidades como o COT/DIREX, CAOP/DIREX e ANP/PF e segue padrão internacional de deslocamento de presos dadas as circunstâncias especiais em casos semelhantes.

Reitero o conteúdo da informação prestada pelo Agente de Polícia Federal Jorge Chastalo Filho, chefe do NO/DREX/SR/PF/PR, profissional experiente e qualificado pela Polícia Federal para atuar em situações semelhantes e com amplo discernimento para definir os procedimentos a serem adotados.

Não houve em qualquer momento postura no sentido de expor desnecessariamente o preso ou colocá-lo em risco, situações que são sempre combatidas e evitadas na medida do possível por equipes da Polícia Federal.

Isto posto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

IGOR ROMÁRIO DE PAULA

Delegado de Polícia Federal

Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da SR/PF/PR